

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **TÉLIO LUIZ PACHECO**
NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,0**

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,0
Examinador 2: 4,5
Examinador 3: 4,5

A média das três notas: **5,0**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,0**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **MARCELO ALVES DOS SANTOS**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,8**.

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,0
Examinador 2: 6,5
Examinador 3: 5,0

A média das três notas: **5,8**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,8**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção



REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,7**.

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,0
Examinador 2: 6,5
Examinador 3: 5,5

A média das três notas: **5,7**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,7**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **SÂMARA ROBERTA DE SOUSA CASTRO**

NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **6,4**.

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,3

Examinador 2: 6,5

Examinador 3: 6,5

A média das três notas: **6,4**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, **alterando** a nota final **7,0**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **CLAUDIO GONÇALVES BERNARDO**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **6,0**.

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 7,0

Examinador 2: 4,5

Examinador 3: 6,5

A média das três notas: **6,0**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **6,0**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **RÍLU DANI COSME DA SILVA**
NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,7**.

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,0

Examinador 2: 5,0

Examinador 3: 6,0

A média das três notas: **5,7**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final **5,7**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **CARLOS EDUARDO LACERDA VEIGA**
NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO
LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,4**.

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,8
Examinador 2: 5,5
Examinador 3: 5,0

A média das três notas: **5,4**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,4**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **FABIANE NOGUEIRA FREITAS**

NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **4,3**.

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 4,5

Examinador 2: 4,5

Examinador 3: 4,0

A média das três notas: **4,3**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **4,3**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **MELINA ZABAN CARNEIRO**

NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,6.**

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,0

Examinador 2: 5,5

Examinador 3: 5,3

A média das três notas: **5,6.**

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,6.**

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **TIAGO EMANUEL NUNES BRAGA**

NÍVEL PRETENDIDO: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **6,5**.

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,5

Examinador 2: 6,5

Examinador 3: 6,5

A média das três notas: **6,5**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, **alterando** a nota final **7,0**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA**

NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **6,3**.

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,5

Examinador 2: 6,0

Examinador 3: 6,5

A média das três notas: **6,3**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Deferir o requerimento de reconsideração de nota, alterando a nota final **7,0**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **RENATA LIMA GUEDES PEIXOTO**

NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO

NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **4,9**.

Prezada senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,5

Examinador 2: 4,6

Examinador 3: 4,5

A média das três notas: **4,9**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **4,9**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA CORTINHAS**
NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO
LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,0**

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 5,5

Examinador 2: 5,0

Examinador 3: 4,5

A média das três notas: **5,0**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,0**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção



REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2014

PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

INTERESSADO (A): **KAROLINA VIEIRA DA SILVA BASTOS**
NÍVEL PRETENDIDO: MESTRADO
LINHA DE PESQUISA: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA DE CI: **5,2**

Prezado senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2014, descritos abaixo:

“5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) pontos para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato, sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 6. Serão avaliados aspectos relativos à: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa; b) fluência; c) adequação do texto aos padrões de redação científica; d) relação com autores indicados na Bibliografia (Anexo 6). A pontuação referente a estes itens está no Anexo 7 deste Edital.

Anexo 7

Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- a) Adequação às normas cultas da língua portuguesa: 2 (dois) pontos;
- b) Fluência (fluência da redação, organização estrutural lógica, articulação do texto, clareza das ideias): 3 (três) pontos;
- c) Adequação do texto aos padrões de redação científica: 2 (dois) pontos;
- d) Relação com autores indicados na Bibliografia: 3 (três) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

Examinador 1: 6,0
Examinador 2: 5,5
Examinador 3: 4,0

A média das três notas: **5,2**.

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, **mantendo** a nota final **5,2**.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a. Georgete Medleg Rodrigues
Coordenadora do PPGCINF
Presidente da Comissão de Seleção